




# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
Email: pmbj@uol.com.br

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

Nº Processo: 082/2013. Objeto: Materiais de Fogos de Artíficos para comemoração do Reveillon/2014. Total de Itens Licitados: 04. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para comemorar o Reveillon/2014. Ratificação em 25/11/2013. Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 9.974,00. Contratada: H. C. ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ-18.084.106/0001-86.



Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



Edição 2523

# Atas & Editais | B-1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DECRETO nº 802/2013

A: Dispõe sobre homologação de licitação.  
PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, emitido pelo Conselho Municipal de Licitação, e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Edital nº 045/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GRÁFICA PARA OS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.

1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 045/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GRÁFICA PARA OS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.

2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, declara vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

UNICO – para a empresa TOMAZGRAF GRÁFICA E LAYOUT LTDA

3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 25 de novembro de 2013

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANÁ DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0105/2013 - PROCESSO nº 913/2013

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de 01 (uma) Impressora Laser Colorida, com 02 (dois) Cartuchos pretos e 02 (dois) cartuchos amarelos, 03 (três) Computadores Completos (Monitor, Teclado, Mouse, Impressora/Leitor de CD/DVD), destinados a equipar o Conselho Tutelar Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio da Platina, a ser adquirido no decorrer de um período de 12 (doze) meses..  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 5.183,03 (cinco mil cento e oitenta e três centavos).

ENCERRAMENTO: Protocolo até às 09h00min, do dia 06/12/2013.  
ABERTURA E JULGAMENTO: 06/12/2013, às 09h10min na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, na Praça N. S. Aparecida, s/nº.  
INFORMAÇÕES: A cópia do Edital e demais informações e elementos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h30min às 11h00min e da 13h00min às 17h00min, telefone (43) 3534-8700 - 3534-8702 Fax: (43) 3558-1615 - e-mail: licitacao@santoantonioplantina.pr.gov.br  
Santo Antônio da Platina/PR, 25 de novembro de 2013. -

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2013

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – CONTRATANTE AUTO POSTO SAKURA LTDA. – CONTRATADA

OBJETO – Aquisição de combustível (gasolina) para abastecimento oficial da Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR – O valor por litro de combustível (gasolina) é de R\$ 2,959 (dois reais, noventa e quatro centavos e nove décimos de centavo) por litro, com um total estimado de R\$ 7.372,50 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) até o término da vigência do contrato.

FORMA DE ENTREGA – A entrega do objeto se dará de forma conforme a necessidade da Câmara Municipal, bem como de acordo com a apresentação do veículo oficial da Câmara Municipal nos postos de abastecimento da CONTRATADA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado em cinco (5) dias após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável desta Câmara Municipal pelo abastecimento do veículo.

DATA DE VIGÊNCIA – de 26 de novembro de 2013 a 26 de novembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELA QUAL CORRERÃO AS DESPESAS - 01.001-01.031.0101.2001 - 3.3.90.30. – Material de Consumo - Subelemento: 01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos. – Subelemento: 02 – Gasolina.

Local: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2013.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

Nº Processo: 082/2013. Objeto: Materiais de Fogos de Artíficos para comemoração do Reveillon/2014. Total de Itens Licitados: 04. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para comemorar o Reveillon/2014. Ratificação em 25/11/2013. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 7.974,00. Contratada: H. C. ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ-18.084.106/0001-86.

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013 - PROCESSO nº 916/2013

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Arbitragem na modalidade de FUTSAL, para realização de campeonatos esportivos do Município de Santo Antônio da Platina, no período de 12 (doze) meses.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 7.839,84 (sete mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

ENCERRAMENTO: Protocolo até às 13h30min, do dia 06/12/2013.

ABERTURA E JULGAMENTO: 06/12/2013, às 14h00min na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, na Praça N. S. Aparecida, s/nº.

INFORMAÇÕES: A cópia do Edital e demais informações e elementos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h30min às 11h00min e da 13h00min às 17h00min, telefone (43) 3534-8700 - 3534-8702 Fax: (43) 3558-1615 - e-mail: licitacao@santoantonioplantina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 22 de novembro de 2013. -

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal**

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2013

O Excelentíssimo Senhor João Antônio Tinelli, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, dispensa a licitação para a aquisição de combustível (gasolina) para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal (Dotação Orçamentária nº 01.001-01.031.0101.2001 - 3.3.90.30. – Material de consumo. – Subelemento: 01-Combustíveis e lubrificantes automotivos. – Desdobramento: 02-Gasolina) da empresa AUTO POSTO SAKURA LTDA. (nome fantasia: Posto Nacional), inscrita no CNPJ nº 08.865.824/0001-36, com sede na Avenida Brasil, nº 1.384, Centro, na cidade de Cambará/PR, CEP: 86390-000, no valor de R\$ 2,949 (dois reais, noventa e quatro centavos e nove décimos de centavo) por litro, limitado a um total estimado de R\$ 7.372,50 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo em vista que o valor da referida compra não ultrapassará o teto limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2013.

**João Antonio Tinelli**  
Presidente

### RATIFICAÇÃO Nº. 31/2013

#### Processo nº. 34/2013

#### INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2013

OBJETO: Solicitação de Despesa: Curso de capacitação para vereadores da Câmara Municipal de Cambará.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ - ACAMPAR, inscrita no CNPJ sob nº. 81.398.232/0001/41, para participação dos vereadores da Câmara Municipal de Cambará na realização do Curso de capacitação de Liderança, Motivação e Sucesso da Administração Pública, sendo o custo totalizado no valor de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais), face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Câmara Municipal de Cambará, em 21 de novembro de 2013.

**João Antônio Tinelli**